



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 294/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 5817/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 10/05/2011, as férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 09/05/2011 a 07/06/2011, do servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 60001286, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Regional desde 26/12/2006, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN